



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1703
Em 24 / 06 / 2026
mônica (q + jfl)
EXPEDIENTE

Ofício nº 1749/2026/SG

Juiz de Fora, 23 de junho de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 2722/2026
Vereador Juraci Scheffer

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora – MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 – 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando 4- 34.784/2026

De: Matheus M. - SRH

Para: SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo

Data: 28/05/2026 às 15:11:16

Setores envolvidos:

SRH, SG, SG - SSRI - DAPROL, SG - SSRI - DAPROL - REL, SS - ASSGAB, SS - SSPGES - DAGEST

Req nº 2722/2026 - Juraci Scheffer

Prezada,

Em atenção ao Requerimento nº 002722/2026, de autoria do Vereador Juraci Scheffer, que solicita providências relacionadas à progressão funcional dos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Odontologia II, informa-se que o Município promoveu recentemente alteração legislativa no regime de progressão funcional das carreiras municipais, passando o interstício para progressão a observar o prazo de 03 (três) anos, em consonância com a sistemática aplicada aos demais cargos da Administração Municipal.

Esclarece-se, ainda, que a Administração Municipal já se encontra adotando as providências administrativas necessárias para organização e implementação do concurso interno destinado ao processamento das progressões funcionais, observados os critérios legais, orçamentários e administrativos pertinentes.

Ressalta-se que as medidas vêm sendo conduzidas de forma planejada e em observância aos princípios da legalidade, isonomia, eficiência administrativa e responsabilidade fiscal, buscando assegurar tratamento uniforme às carreiras integrantes da estrutura administrativa municipal.

Sendo o que cabia informar no momento, renovam-se os votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Matheus Jacometti Masson

Secretário de Recursos Humanos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F4D1-7D32-9E47-40D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATHEUS JACOMETTI MASSON (CPF 101.XXX.XXX-99) em 28/05/2026 15:11:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F4D1-7D32-9E47-40D8>